



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, **N: 43**
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

(republicação por conter erro material na Portaria nº 263/2025 de quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00022 | Caderno 1)

PORTARIA Nº 263/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença prêmio ao(à)
servidor(a) abaixo relacionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor(a) **SELSO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, agente público, matrícula nº 294, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de **03 de março de 2025 à 31 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Ichu, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

